



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CS nº 21/2018

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 25/2015~~

~~DE 19 DE JUNHO DE 2015~~

~~*Altera Resolução do Conselho Superior nº 38/2013.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19/06/2015, bem como os autos do Processo nº 23147.000834/2015-41,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar o § 4º do Artigo 1º da Resolução CS nº 38/2013 que passa a vigorar com o seguinte teor:~~

~~*“§ 4º O processo de avaliação de desempenho para acesso à Classe Titular seguirá as normas desta Resolução, combinado com as regras específicas do memorial descrito, previsto na Resolução CS nº 40/2014.”*~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebelo Arantes**
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior~~